
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1318/2011 de 15 de Setembro de 2011

Ao abrigo da Portaria n.º 29/2008, de 16 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Subcentro de IA de Maria Johanna Obels (Clínica de Santana) 3.728,68 €

Caminho Velho de Santana

Estrada Regional

9600-102 Rabo de Peixe

Subcentro de IA da Terceira Farma – Com. Ind. Produtos Químicos Lda 2.145,70 €

Parque Industrial da Praia da Vitória

9760-053 Praia da Vitória

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, projeto 07.02- Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.3- Melhoramento Animal, código 04.01.02 C - transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

12 de Agosto de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.